CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã, na data de 16 de março de 2022, Edição nº. 21.010, na página 13.

REPUBLICADO

(Nota explicativa: no Anexo I aonde se lê 28/03/2021, leia-se 26/03/2022)

DECRETO Nº. 3342, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: institui o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente o artigo 69, VIII da Lei Orgânica Municipal, à vista da necessidade de planejamento das atividades da Prefeitura durante o exercício de 2022 e da importância de regulação acerca da suspensão do expediente nas repartições públicas, bem assim os princípios constitucionais da eficiência e da publicidade,

Considerando que dia 26/03/2022 é Feriado de Emancipação Política do Município de Reserva e que no Decreto anterior havia sido decretado feriado no dia 28/03/2022 em decorrência da Festa da Cidade, que seria comemorada nesse dia.

Considerando a Nota Oficial do Município do dia 25/02/2022 que, devido ao aumento substancial de casos de Covid-19, foi decidido pela suspensão da Festa da Cidade que ocorreria no dia 28/03/2022.

Considerando o Ofício 01/2022 expedido pela Associação Comercial e Empresarial de Reserva – ACERE, a qual, por meio dos comerciantes locais solicita a antecipação do Feriado Municipal.

Considerando a sugestão realizada por alguns Vereadores da Câmara Municipal de Reserva, para que o feriado seja comemorado no seu real dia (26/03/2022).

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das repartições públicas municipais, o calendário de feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, na forma do Anexo I desde Decreto.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã, na data de 16 de março de 2022, Edição nº. 21.010, na página 13.

Art. 2º A Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de março de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã, na data de 16 de março de 2022, Edição nº. 21.010, na página 13.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01/01/2022	Confraternização Universal	Feriado nacional (Lei nº. 662/1949)
28/02/2022	Recesso administrativo	Ponto facultativo
01/03/2022	Carnaval	Ponto facultativo
02/03/2022, somente a partir das 13h00min	Quarta-feira cinzas	Ponto facultativo
26/03/2022	Emancipação Política do Município	Feriado municipal (Lei nº. 492/1984)
15/04/2022	Sexta-Feira da Paixão	Feriado municipal (Lei nº. 492/1984)
21/04/2022	Tiradentes	Feriado nacional (Lei nº. 662/1949)
01/05/2022	Dia Mundial do Trabalhador	Feriado nacional (Lei nº. 662/1949)
16/06/2022	Corpus Christi	Feriado municipal (Lei nº. 492/1984)
24/06/2022	Padroeiro do Município	Feriado municipal (Lei nº. 492/1984)
07/09/2022	Independência do Brasil	Feriado nacional (Lei nº. 662/1949)
12/10/2022	Padroeira do Brasil	Feriado nacional (Lei nº. 6.802/1980)
28/10/2022	Dia do Funcionário Público	Ponto facultativo
02/11/2022	Finados	Feriado nacional (Lei nº. 662/1949)
15/11/2022	Proclamação da República	Feriado nacional (Lei nº. 662/1949)
25/12/2022	Natal	Feriado nacional (Lei nº. 662/1949)

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de março de 2022.

LUCAS MACHADORIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva